CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

PORTARIA 44/2011

"Nomeia 2º suplente para compor a comissão permanente de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas"

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. Rodrigo Antônio Ferretti, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, e o artigo 241 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado como 2º SUPLENTE da Comissão Permanente de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas o vereador JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA – PR.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo esta parte integrante da Portaria 26/2011.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 18 de agosto de 2011.

RODRIGO ANTÔNIO FERRETE
Presidente da Câmara